



(*) Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI CASTRO AIRES RODRIGUES** em 02 de Dezembro de 2024 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CGMP-3332024, Código de validação: 0309D059D5.**



Corregedoria Geral do Ministério Público

DESPACHO-CGMP - 3332024
(relativo ao Processo 230542024)
Código de validação: 0309D059D5

PROCESSO DIGIDOC N. 23054/2024
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PLANTÃO

Trata-se de Processo Administrativo, inaugurado por Decisão desta Corregedoria, em razão da necessidade de alteração na escala de plantão das Promotorias Cíveis e Criminais da Capital.

Nos autos do Processo Administrativo n. 7256/2024, foi realizada permuta de plantão criminal em que o membro ministerial João Marcelo Moreira Trovão, titular da 22ª Promotoria de Justiça Especializada, do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Grande Ilha, foi designado para o plantão criminal do período de 29 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, haja vista que estava resondendo pelo Promotor de Justiça Frank Teles de Araújo, titular da 23ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da Comarca da Grande Ilha.

Contudo, o Promotor de Justiça Frank Teles de Araújo, titular da 23ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da Comarca da Grande Ilha, retornou ao Órgão de Execução em data posterior à elaboração da Escala de Plantão Cível e Criminal do exercício de 2024, fazendo-se a necessária inclusão do seu nome para realização do plantão criminal na aludida data.

Assim, procedam-se às devidas anotações, inclusive para fins de usufruto das folgas compensatórias, bem como à Direção das Promotorias da Capital acerca da presente alteração, de modo que conste que o **Promotor de Justiça Frank Teles de Araújo, titular da 23ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Grande Ilha, efetuou o Plantão Criminal do período de 29 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024.**

São Luís, data e hora da assinatura eletrônica.



(*) Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI CASTRO AIRES RODRIGUES** em **02 de Dezembro de 2024 às 13:23 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CGMP-3332024, **Código de Validação:** 0309D059D5.



Corregedoria Geral do Ministério Público

assinado eletronicamente em 02/12/2024 às 13:23 h (*)

SIRLEI CASTRO AIRES RODRIGUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA CORREGEDOR